



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais
CNPJ 02.355.868/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 22/2021

Os Vereadores que a esta subscrevem no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: **“Recuperação da ponte de tabua que dá acesso ao Cemitério da Comunidade do Morais.”**

JUSTIFICATIVA

Como sabido, para ter acesso ao cemitério da Comunidade do Morais se faz necessário a travessia de uma ponte de tábua (passagem apenas para pedestres) que se encontra em situação precária, oferecendo riscos a população, sendo imprescindível a sua recuperação/reforma.

Neste sentido, em atendimento aos anseios da população e buscando segurança e comodidade para a população local que necessita da ponte para acesso ao cemitério, é que ofertamos esta INDICAÇÃO, que esperamos contar com o apoio de todos os nobres colegas vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 28 de Abril de 2021.

Valmir Gomes Ramalho
VALMIR GOMES RAMALHO
Vereador

Nicodemus Emerick Silva
NICODEMOS EMERICK SILVA
Vereador